

PORTARIA Nº 369/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 369/2022 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Manoel Querino da Costa**,ocupante do cargo de **Coordenador de Vigilância Samintaria,da Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meia diária)**, no valor global de R\$ 80,00 (oitenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, participar do I Encontro de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Norte. No CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL, Via Costeira Senador Medeiros Mariz - Ponta Negra, com saída prevista para às **06h30mim** (sete horas e trinta minutos) do dia **30 de setembro de 2022**, e retorno previsto para às **18h30min** (dezoito horas e trinta minutos) do dia **30 de setembro de 2022**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 020/2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de setembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal